



# Seminário de Apoio a Candidaturas KA1 | Projetos de curto prazo

22 de abril de 2021

agência nacional  
**erasmus**  
educação e formação



**Erasmus+**  
Enriching lives, opening minds.

**Educação de adultos**

apresentação

**bom dia!**

**obrigado pelo interesse nesta sessão**

a equipa KA1 Educação de Adultos

*Sandra Caneira*

*Telma Duarte*

*Vasco Corisco*

# apresentação

## INTRODUÇÃO

Enquadramento  
Prioridades do Programa  
Objetivos da Ação-Chave 1  
Projeto de mobilidade

## CANDIDATURA

Atividades  
Financiamento  
Aspetos relevantes no desenho da proposta  
Normas de qualidade

## APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Critérios de elegibilidade  
Critérios de seleção  
Critérios de atribuição

## ASPETOS PRÁTICOS

Registo das organizações  
Prazo de candidatura

# ADVERTÊNCIA

Esta apresentação é um documento de conteúdo simplificado, que visa tornar mais compreensível o desenho das propostas a projetos de curto prazo do setor da Educação de Adultos

**A SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA NÃO  
DISPENSA A LEITURA ATENTA DOS  
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

introdução

enquadramento programa erasmus+

Programa europeu que apoia **educação, formação, juventude, desporto**

→ *instrumento que operacionaliza políticas comunitárias*

Apoio a prioridades e atividades estabelecidas no **Espaço Europeu da Educação**, no **Plano de Ação para a Educação Digital** e na **Agenda de Competências para a Europa**

E ainda...

- \* apoia o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**
- \* executa a **Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027**
- \* desenvolve a **dimensão europeia do desporto**

Oportunidades a um vasto leque de organizações

universidades

estabelecimentos de ensino e formação

grupos de reflexão

organismos de investigação

empresas privadas

...



Ação-chave 1: Mobilidade individual para fins de aprendizagem

Ação-chave 2: Inovação e Boas práticas

Ação-chave 3: Apoio à reforma de políticas

Atividades Jean Monnet

Desporto



Oportunidades de mobilidade e cooperação em

Ensino Superior

Ensino e Formação Profissional

Ensino Escolar



Educação de Adultos

Juventude

Desporto



introdução

prioridades erasmus+

Promover ativamente

1 inclusão

2 diversidade

3 sustentabilidade ambiental

4 educação digital

5 participação na vida democrática

### Como fazê-lo?

- \* utilizando **oportunidades de financiamento** específicas fornecidas pelo Programa
- \* aumentando a **consciencialização** entre os seus participantes
- \* partilhando **boas práticas**
- \* escolhendo o **desenho apropriado** para as suas atividades

### \_\_\_Inclusão e Diversidade

- \* garantir oportunidades de mobilidade para participantes de todas as origens, de forma justa e inclusiva
- \* seleção de participantes deve considerar fatores-chave: **motivação, mérito, desenvolvimento pessoal e necessidades de aprendizagem** dos participantes.
- \* seleção de participantes deve garantir que os benefícios do seu desenvolvimento profissional sejam disponibilizados a todos os aprendentes da instituição
- \* envolver participantes nas principais decisões a tomar na **preparação, implementação e acompanhamento** das atividades, de modo a garantir o máximo de benefícios e impacto
- \* facilitar o acesso a atividades, por exemplo, estabelecendo prazos concretos para candidaturas e definindo passos necessários para a integração dos participantes

### \_\_\_Práticas ambientalmente sustentáveis e responsáveis

Promover comportamentos ambientalmente sustentáveis e responsáveis entre todos os participantes, alertando para a necessidade de atuação consciente na redução/compensação da pegada ambiental:

- \* preparação e implementação de todas as atividades do Programa, nomeadamente através do uso de apoio financeiro específico de suporte a meios sustentáveis de viagem
- \* integração destes valores no trabalho diário e promover ativamente mudança de mentalidade e comportamento em toda a comunidade

### \_\_\_Educação digital

- \* o Programa apoia todas as instituições na incorporação do uso de ferramentas digitais e métodos de aprendizagem que visem complementar as atividades físicas, para melhorar a cooperação entre organizações e a qualidade do seu ensino
- \* as instituições de EA devem aumentar a consciencialização entre aprendentes sobre as oportunidades para adquirir e desenvolver competências digitais oferecidas pelo Programa (pessoal docente e não docente também pode beneficiar de atividades de formação nesta área)

### \_\_\_Participação na vida democrática

- \* compreender benefícios da cidadania ativa e da participação na vida democrática
- \* reforçar competências participativas em diferentes esferas da sociedade civil
- \* fomentar desenvolvimento de competências interculturais, pensamento crítico e literacia mediática
- \* proporcionar oportunidades de participação na vida democrática e de envolvimento social e cívico através de atividades de aprendizagem formal, não formal e informal
- \* desenvolver ou melhorar a sensibilização para o contexto da UE e a sua compreensão
  - \* **valores comuns da UE**
  - \* **respeito pelos princípios democráticos, dignidade humana, unidade e diversidade**
  - \* **diálogo intercultural**
  - \* **legado social, cultural e histórico da Europa**

introdução

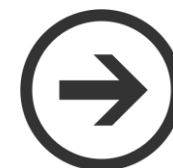
objetivos da ação-chave 1



Fornecer oportunidades de aprendizagem para indivíduos e apoiar internacionalização e desenvolvimento institucional de organizações ativas no domínio da EA.

→ *aumentar a qualidade da educação formal, não formal e informal*

- \* fortalecer competências-chave e transversais, em particular a aprendizagem de línguas
- \* apoiar o desenvolvimento de competências específicas necessárias ao mercado de trabalho
- \* partilhar boas práticas e promover uso de métodos e tecnologias pedagógicas novas
- \* apoiar o desenvolvimento profissional de professores, aprendentes, mentores e outros elementos ativos na EA





- \* incrementar a capacidade das instituições de EA para realizar projetos de mobilidade e parcerias de qualidade
- \* tornar a mobilidade uma possibilidade realista para qualquer aprendente e aumentar a duração média das mobilidades de modo a aumentar a sua qualidade e impacto
- \* promover a qualidade, a transparência e o reconhecimento dos resultados de aprendizagem obtidos nos períodos de mobilidade, especialmente por intermédio de **ferramentas** e **instrumentos** de **reconhecimento de competências** europeus
- \* reforçar a dimensão europeia do ensino (inclusão e diversidade, tolerância e participação democrática, conhecimento sobre o património europeu partilhado e a diversidade, desenvolvimento de redes profissionais na Europa).

introdução

projeto de mobilidade

«Projeto organizado por entidades ativas no domínio da EA, que acordam entre si a realização de **atividades de mobilidade transnacional de indivíduos**, conducentes à obtenção de resultados de aprendizagem devidamente reconhecidos e validados»

### projetos de curto prazo para mobilidade de aprendentes e pessoal

- \* fornecem às instituições candidatas a oportunidade de organizar atividades de mobilidade durante um curto período de tempo
- \* são a melhor escolha para as instituições que se candidatam ao **erasmus+** pela primeira vez, ou para quem deseja organizar um número restrito de mobilidades

### \_\_Candidatura

- \* apenas a título individual (excluem-se consórcios)
- \* projetos iniciam entre **1 de Setembro e 31 de Dezembro 2021**
- \* duração **6 a 18 meses**
- \* uma instituição pode beneficiar de **3 projetos durante 5 anos** consecutivos
- \* n.º máximo de mobilidades **30** (excluindo VPs e acompanhantes)
- \* prioridade para *newcomers*
- \* flexibilidade orçamental

### \_\_\_Etapas

#### planeamento

organização do projeto em termos de estruturas de apoio, recursos humanos e financeiros; criação do programa de trabalho; definição do cronograma de atividades; discussão dos resultados de aprendizagem desejados; escolha do tipo de atividades

#### preparação

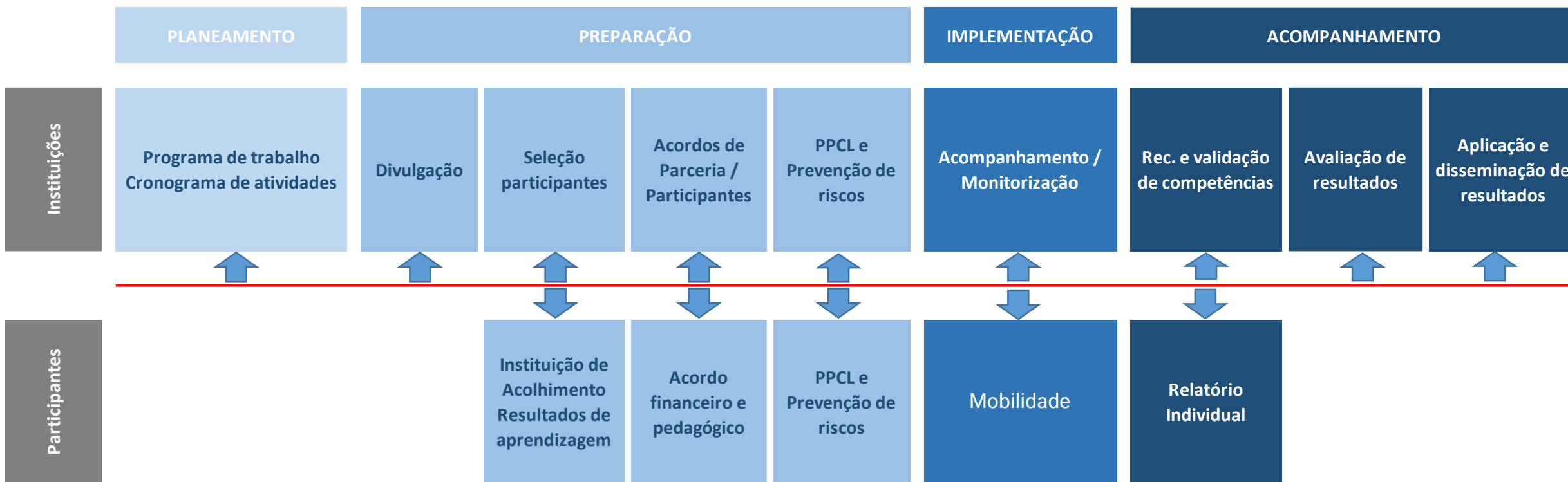
seleção de participantes; estabelecimento de acordos com entidades de acolhimento e participantes; repartição de tarefas entre organizações; comunicação entre organizações; organização de aspetos práticos e logísticos documentos, viagens, alojamento, seguros; preparação pedagógica/cultural/linguística de participantes e prevenção de riscos

#### implementação

atividades de mobilidade acompanhamento e monitorização dos participantes

#### acompanhamento ou *follow up*

avaliação das atividades; validação e reconhecimento formal dos resultados de aprendizagem; disseminação e utilização dos resultados do projeto





candidatura

atividades

### \_\_\_Mobilidade de Aprendentes

- \* mobilidade de grupo de aprendentes adultos **2 a 30 dias** **mínimo dois aprendentes por grupo**
- \* mobilidade individual para fins de aprendizagem de aprendentes adultos **10 a 30 dias**

### \_\_\_Mobilidade de Pessoal

- \* *job shadowing* (acompanhamento no local de trabalho) **2 a 60 dias**
- \* missões de ensino e formação **2 a 365 dias**
- \* cursos ou formação **2 a 30 dias**

### \_\_\_Outras atividades

- \* peritos convidados **2 a 60 dias**
- \* acolhimento de professores e educadores em formação **10 a 365 dias**
- \* visitas preparatórias

## \_\_\_Aprendentes

**mobilidade de grupo de aprendentes adultos 2 a 30 dias mínimo dois aprendentes por grupo**

Um grupo de aprendentes adultos (2+) da organização de envio pode passar um período noutra país para beneficiar de uma aprendizagem inovadora organizada por uma organização de acolhimento.

As atividades podem incluir combinação de vários métodos de aprendizagem **formal**, **informal** e **não formal**, como a aprendizagem entre pares, a aprendizagem em contexto de trabalho, o voluntariado e outras abordagens inovadoras.

Formadores qualificados da organização de envio devem acompanhar os aprendentes ao longo de toda a duração da atividade.

Os conteúdos das atividades de mobilidade de grupo devem centrar-se nas competências essenciais dos aprendentes adultos ou nas dimensões digital, de inclusão e diversidade, de sustentabilidade ambiental e de participação do programa.





## mobilidade individual para fins de aprendizagem de aprendentes adultos **10 a 30 dias**

Aprendentes adultos podem passar um período de tempo no estrangeiro, numa organização de acolhimento, para melhorarem o seu conhecimento e as suas aptidões. Deve ser definido para cada participante um programa de aprendizagem individual. O programa de aprendizagem pode incluir uma combinação de vários métodos de aprendizagem formal, informal e não formal, incluindo a aprendizagem em sala de aula, a aprendizagem em contexto de trabalho, o acompanhamento no local de trabalho, a observação e outras abordagens inovadoras.

### → **atenção**

*além da mobilidade física, todas as atividades de mobilidade dos aprendentes podem ser combinadas com **atividades virtuais**. As durações mínima e máxima especificadas acima aplicam-se à componente de mobilidade física*



## \_\_\_Definição nacional de aprendente adulto pouco qualificado (*low-skilled*)

No âmbito dos projetos de mobilidade (KA1) da EA, os participantes elegíveis para mobilidades **erasmus+** são aprendentes adultos com menos oportunidades, em particular aprendentes adultos com baixa qualificação. Os participantes devem estar matriculados num programa de Educação de Adultos na organização de envio.

Assim, e para efeitos de mobilidade, devem ser considerados aprendentes adultos com baixa qualificação, elegíveis para participação em mobilidades, aqueles que cumpram pelo menos um dos seguintes requisitos:

- \* **peças com dificuldades em executar tarefas básicas de matemática, de leitura e de utilização dos meios digitais, bem como peças com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas, ou detentoras de outras condições que dificultem o acesso à aprendizagem ao longo da vida.**
- \* **peças que abandonaram ou não concluíram pelo menos um programa de escolaridade obrigatória (12.º ano ou modalidades de Ensino e Formação Profissional de Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), podendo ser titulares de habilitação do ensino básico (9.º ano ou modalidades de EFP de Nível 2 do QNQ).**

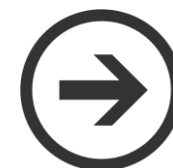
## \_\_\_Pessoal

### **Job-shadowing 2 a 60 dias**

elementos de pessoal docente e não docente podem efetuar uma atividade de mobilidade sob forma de colocação ou acompanhamento de posto de trabalho em qualquer organização de EA de um país do Programa

### **Missões de Ensino ou Formação 2 a 365 dias**

elementos de pessoal docente podem realizar uma atividade de mobilidade para ensino ou formação em qualquer entidade de EA de um país do Programa





### Cursos ou Formação 2 a 30 dias

elementos de pessoal docente e não docente podem inscrever-se em cursos ou atividades de formação em entidades de EA de um país do Programa

→ a escolha dos cursos ou das atividades de formação é da responsabilidade dos participantes

#### Normas de qualidade

As normas de qualidade foram concebidas para orientar os candidatos na escolha dos prestadores de cursos:

[https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/quality-standards-courses-under-key-action-1-learning-mobility-individuals\\_en](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/quality-standards-courses-under-key-action-1-learning-mobility-individuals_en)

#### → atenção

*além da mobilidade física, todas as atividades de mobilidade podem ser combinadas com atividades virtuais. As durações mínimas e máximas especificadas aplicam-se apenas à mobilidade física.*





## \_\_\_Atividades de Mobilidade de pessoal

- \* enquadram-se numa **abordagem estratégica** das instituições?
- \* respondem a **necessidades** de desenvolvimento identificadas?
- \* são acompanhadas por medidas adequadas de **seleção, preparação e acompanhamento**?
- \* garantem que os resultados são **reconhecidos, divulgados e utilizados**?
- \* destinam-se a elementos do **corpo docente e não docente** das instituições de EA?

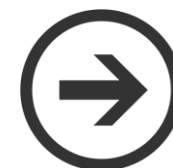
## \_\_\_Outras

**Peritos convidados 2 a 60 dias**

As instituições podem convidar **peritos, professores, especialistas em políticas** ou outros profissionais qualificados de um país do Programa para ajudarem a melhorar o ensino, a formação e a aprendizagem. Por exemplo, peritos convidados podem dar formação a elementos do pessoal docente e não docente, demonstrar novos métodos de ensino ou ajudar a implementar boas práticas em gestão e organização.

**Acolhimento de professores em formação 10 a 365 dias**

As instituições podem acolher professores em formação, que pretendam efetuar um «estágio» no estrangeiro. A instituição de acolhimento receberá apoio para montar a atividade, enquanto a viagem e o apoio individual ficarão a cargo da instituição de envio (que também se pode candidatar a financiamento **erasmus+** para este propósito).





## Visitas preparatórias

- \* organizações podem preparar visita preparatória para a organização de acolhimento (antes de a mobilidade se realizar)
  - \* as visitas preparatórias não constituem uma atividade autónoma, mas sim um mecanismo de apoio à mobilidade de pessoal ou aprendentes
- \* fundamentação clara e propósito de servir para melhorar o âmbito e a qualidade das atividades de mobilidade
  - \* por exemplo, podem ser organizadas visitas preparatórias para começar a trabalhar como uma nova organização parceira, ou para preparar atividades de mobilidade mais longas
- \* não podem ser organizadas para preparar um curso de formação para pessoal



## \_\_\_Discriminar na candidatura...

- \* número **total** de participantes
- \* número de participantes **com menos oportunidades**
- \* número de participantes em atividades de **mobilidade mista** (*blended mobilities*)
- \* número de participantes que irão recorrer a **opções de viagem “verdes”**
- \* **duração** das atividades (por participante)

### \_\_\_ Participantes com menos oportunidades

As pessoas com menos oportunidades são pessoas que, por motivos **económicos, sociais, culturais, geográficos** ou de **saúde**, devido à **origem migrante**, por motivos relativos a **deficiência** ou **dificuldades educativas** ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a práticas discriminatórias constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do programa.

→ *o termo não pretende estigmatizar, descreve a situação atual dos jovens/adultos e não os próprios*

candidatura

financiamento

### \_\_\_ Custos Unitários

planeamento e/ou reembolso de custos a incorrer numa determinada categoria de despesas por referência a um montante por unidade (**apoio à organização, viagem, apoio individual, custos de inclusão** relacionados com organização de atividades, **visitas preparatórias, propinas** para cursos e **apoio linguístico**)

### \_\_\_ Custos Reais

planeamento e/ou reembolso de despesas com base no seu custo efetivo (custos de **inclusão para participantes** e custos **excecionais**)



| Categoria orçamental | Custos elegíveis e regras aplicáveis  | Montante  |
|----------------------|---|---|
| Apoio organizacional | <p>Custos diretamente associados à realização das atividades de mobilidade que não são abrangidos por outras categorias de custos.</p> <p>Por exemplo: preparação (pedagógica, intercultural e de outro tipo), tutoria, monitorização e apoio dos participantes durante a mobilidade, serviços, ferramentas e equipamentos necessários para componentes virtuais em atividades mistas, reconhecimento dos resultados da aprendizagem, partilha de resultados e tornar o financiamento da União Europeia visível para o público.</p> | <p>100 EUR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Por aprendente em mobilidade de grupo.</li> <li>– Por participante em mobilidade de pessoal para fins de cursos e formação</li> <li>– Por perito convidado</li> <li>– Por professor ou educador em formação acolhido</li> </ul>   |
|                      | <p>O apoio organizacional abrange os custos incorridos pelas organizações de envio e de acolhimento (exceto no caso da mobilidade de pessoal para fins de cursos e formação). A repartição da subvenção recebida será acordada entre as duas organizações.</p> <p><b>Mecanismo de financiamento:</b> contribuição para custos unitários.</p> <p><b>Regra de afetação:</b> com base no número de participantes.</p>  | <p>350 EUR; 200 EUR após uma centena de participantes no mesmo tipo de atividade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Por participante em mobilidade individual para fins de aprendizagem de aprendentes adultos</li> <li>– Por participante em mobilidade de pessoal para fins de acompanhamento no local de trabalho e missões de ensino ou formação</li> </ul> |

\_\_\_ Apoio à organização

## \_\_\_ Viagem

| Rubrica | Regras aplicáveis   | Distância      | Viagem padrão | Viagem verde |
|---------|---|----------------|---------------|--------------|
| Viagem  | Custos incorridos na deslocação efetuada entre o local de partida e o local de chegada e respetivo regresso | 0 – 99 km      | 23,00 €       |              |
|         |   | 100 – 499 km   | 180,00 €      | 210,00 €     |
|         |   | 500 – 1999 km  | 275,00 €      | 320,00 €     |
|         |   | 2000 – 2999 km | 360,00 €      | 410,00 €     |
|         |   | 3000 – 3999 km | 530,00 €      | 610,00 €     |
|         |   | 4000 – 7999 km | 820,00 €      |              |
|         |   | > = 8000 km    | 1 500,00 €    |              |

Calculadora de distâncias CE [http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance\\_en.htm](http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance_en.htm)

### \_\_\_ Apoio individual

- \* custos de **subsistência** de participantes e acompanhantes durante a atividade
- \* se necessário poderão ser solicitados **2 dias extra** de subsistência para participantes que se desloquem através de meios de viagem padrão e **4 dias extra** de subsistência para participantes que recorram a meios de viagem menos poluentes (viagem verde)
- \* no caso dos acompanhantes, aplicam-se as taxas para os membros do pessoal

| Categoria                 | Tipologia                     | Grupo 1   | Grupo 2  | Grupo 3  |
|---------------------------|-------------------------------|---|--|--|
|                           |                               | Norway, Denmark, Luxembourg, Iceland, Sweden, Ireland, Finland, Liechtenstein | Netherlands, Austria, Belgium, France, Germany, Italy, Spain, Cyprus, Greece, Malta, <del>Portugal</del> | Slovenia, Estonia, Latvia, Croatia, Slovakia, Czech Republic, Lithuania, Turkey, Hungary, Poland, Romania, Bulgaria, the Republic of North Macedonia, Serbia |
| Mobilidade de Aprendentes | Mobilidade de Aprendentes     | 90  | 78   | 66   |
| Mobilidade de Pessoal     | Job-shadowing                 | 135   | 120  | 105  |
|                           | Missões de Ensino ou Formação | 135   | 120  | 105  |
|                           | Cursos ou Formação            | 135   | 120  | 105  |
| Outras atividades         | Peritos convidados            | 135   | 120  | 105  |

\_\_\_ Apoio individual

| Rubrica                          | Regras aplicáveis e montantes elegíveis  | Montante                    |
|----------------------------------|--|-----------------------------|
| Custos de Inclusão               | Custos relacionados com a organização de atividades de mobilidade para participantes com menos oportunidades   | 100 EUR                     |
|                                  | Custos adicionais diretamente ligados a participantes com menos oportunidades e aos seus acompanhantes (incluindo custos relacionados com viagens e subsistência, desde que não seja solicitado financiamento nessas rubricas orçamentais) | 100% custos elegíveis       |
| Visitas preparatórias            | Custos de viagem e subsistência para participação em visita preparatória (máximo de três participantes por visita)   | 575 EUR por participante    |
| Propinas para Cursos de formação | Custos relacionados com taxas de inscrição (cada elemento pode receber no máximo 800 EUR por convenção)  | 80 EUR por participante/dia |
| Apoio Linguístico                | Custos com formação e aquisição de materiais para a aprendizagem de línguas (sempre que não exista o idioma ou o nível de proficiência adequado na plataforma OLS), excluindo mobilidade de Pessoal com duração inferior a 31 dias         | 150 EUR por participante    |
| Custos Excepcionais              | Custos com garantia financeira (se solicitada pela AN)   | 80% dos custos elegíveis    |
|                                  | Custos de viagem dispendiosos devido ao afastamento geográfico ou outro tipo de barreiras (custo real excede as taxas da rubrica de Viagem)  | 80% dos custos elegíveis    |

\_\_\_Outras  
rubricas  
financeiras



## \_\_Preparação linguística

### OLS - Online Linguistic Support

- \* Licenças para avaliação competências linguísticas
- \* Licenças para formação linguística

→ <http://erasmusplusols.eu>

### Custo Unitário (€ 150,00)

- \* Sempre que não existir o idioma ou o nível de proficiência exigido pelo participante

# Intervalo



candidatura

desenho da proposta





## PRESSUPOSTOS A RESPEITAR NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA

### Genericamente

- \* Ser adequada à dimensão, experiência e ambição da organização
- \* Ser original, i.e., pensada especificamente para a organização
- \* Resultar de um trabalho conjunto da organização (deve envolver os vários departamentos e a gestão)
- \* Ser o mais concreta possível, i.e., fornecer informação detalhada e abrangente em cada domínio relevante

### Especificamente

- \* Adotar uma abordagem estratégica na escolha das atividades (vincular as atividades de mobilidade às necessidades e objetivos da instituição)
- \* Prever mecanismos inteligíveis para a integração dos resultados obtidos de modo a beneficiar toda a comunidade
- \* Prever mecanismos inteligíveis para o rastreamento dos objetivos definidos
- \* Disseminar os resultados obtidos

Como correlacionar **necessidades sentidas**

**objetivos definidos**

**atividades selecionadas**

**resultados obtidos**

→ *abordagem estratégica*

Como rastrear o progresso dos **objetivos definidos**?

Como integrar os **resultados obtidos** no funcionamento da instituição?

Como efetuar a disseminação dos **resultados obtidos**?

\_\_\_ Como correlacionar necessidades, objetivos, atividades e resultados?

- \* Levantamento de **necessidades** institucionais, efetuado ao momento da proposta (pontos fracos ou passíveis de melhoria no que respeita aos processos da instituição: gestão, organização, internacionalização, ensino-aprendizagem, desenvolvimento curricular do pessoal educativo, ou quaisquer outros)
- \* Definir o que se pretende do projeto, i.e., os seus **objetivos** (debelar as deficiências sentidas e/ou aperfeiçoar os pontos passíveis de melhoria)
- \* Selecionar as **atividades** que melhor sirvam esses objetivos, adequando-as coerentemente com os potenciais participantes
- \* As atividades devem produzir **resultados** que, depois de integrados, deverão permitir colmatar as lacunas identificadas, produzindo efeitos significativos na instituição e em todos os seus indivíduos (participantes ou não em atividades de mobilidade)

\_\_\_ Como rastrear o progresso dos objetivos definidos?

- \* Identificação de resultados e áreas onde vão incidir
- \* Definição e aplicação de indicadores
- \* Seleção/criação de ferramentas de recolha de dados

\_\_\_O que são resultados?

Resultados são mudanças, benefícios, aprendizagens ou outros efeitos, que surgem como consequência das atividades realizadas.

\_\_\_Áreas onde vão incidir os resultados

**Aprendentes**

Que mudanças sentirão em resultado das suas atividades?

Que novas competências irão obter?

Que alterações irão sofrer nas suas atitudes, opiniões ou aspirações?

**Pessoal**

De que modo, as atividades preconizadas, irão afetar o seu desempenho?

Que novas competências irão desenvolver?

**Organizações**

Que mudanças ocorrerão nas organizações parceiras como resultado das atividades?

Que novas ou melhoradas parcerias serão geradas?

De que modo podem os procedimentos em vigor ser alterados ou melhorados?

**Sistémicas**

Que efeitos terão os resultados do projeto na legislação ou nas políticas em vigor?

Que efeitos terão os resultados do projeto nas organizações do setor?

\_\_\_Exemplos de resultados expectáveis

**Aprendentes**

- \* melhor desempenho na aprendizagem
  - \* maior empregabilidade e melhores perspetivas de carreira
  - \* maior espírito de iniciativa e de empreendedorismo
  - \* melhores competências a nível de línguas estrangeiras
  - \* maior sensibilização para a interculturalidade
  - \* participação mais ativa na sociedade
  - \* maior consciência do projeto europeu e dos valores da UE

\_\_\_Exemplos de resultados expectáveis

**Pessoal docente e não docente**

- \* melhores competências ligadas aos respetivos perfis profissionais
- \* compreensão mais ampla de práticas, políticas e dos sistemas nos domínios da educação e da formação
- \* melhor qualidade do respetivo trabalho e das respetivas atividades em prol dos aprendentes
- \* maior compreensão e capacidade de resposta face à diversidade social, linguística e cultural
- \* maior capacidade para abordar as necessidades dos desfavorecidos
- \* maior apoio a e promoção das atividades de mobilidade para aprendentes
- \* maior número de oportunidades de desenvolvimento profissional e de evolução na carreira
- \* melhores competências a nível de línguas estrangeiras



## \_\_\_Exemplos de resultados expectáveis

## Organizações

- \* maior capacidade de atuação a nível europeu/internacional (melhores capacidades de gestão e estratégias de internacionalização, reforço da colaboração com organizações de outros países, aumento dos recursos financeiros para à organização de projetos internacionais, maior qualidade na preparação, execução, monitorização e acompanhamento de projetos internacionais)
- \* método de atuação aperfeiçoado e inovador orientado para os grupos-alvo, proporcionando, programas mais aliciantes para os aprendentes, melhores qualificações do pessoal docente e processos aperfeiçoados de reconhecimento e validação das competências adquiridas
- \* um ambiente mais moderno, dinâmico, empenhado e profissional no seio da organização (preparado para integrar boas práticas e novos métodos nas atividades quotidianas), aberto a sinergias com organizações ativas nos vários domínios, com planeamento estratégico do desenvolvimento profissional do respetivo pessoal no que diz respeito às necessidades individuais e aos objetivos das organizações

\_\_\_O que é um Indicador?

**Indicador** é uma medida, geralmente estatística, usada para traduzir quantitativamente um conceito abstrato e informar algo sobre determinado aspecto da realidade, visando a formulação, monitorização e/ou a avaliação de programas/planos/estratégias.

A utilização de indicadores nos projetos **erasmus+** permite rastrear o progresso de um determinado **objetivo**.

Por exemplo, um projeto que procure melhorar a qualidade da formação ministrada, pode utilizar **o grau de satisfação dos aprendentes** ou **o prazo para a (re)inserção no mercado de trabalho**, como indicadores potenciais.

### \_\_\_Exemplos de indicadores

#### **Indicadores quantitativos** objetivo: desenvolvimento do processo de internacionalização

- \* o volume de mobilidades de aprendentes/pessoal, face ao universo discente/docente da instituição
- \* o volume de financiamento obtido a partir de projetos **erasmus+**, face ao orçamento global da instituição
- \* o N.º de parceiros internacionais, por área de formação/região da europa
- \* o N.º de cursos, módulos de disciplinas, disciplinas onde foram introduzidos “fatores” de formação internacionais (formação em língua estrangeira, mobilidades virtuais, recurso a métodos de trabalho utilizados em empresas multinacionais, ...)
- \* ...

#### **Indicadores qualitativos** objetivo: melhoria do processo de ensino-aprendizagem

- \* o grau de satisfação dos aprendentes
- \* uma reação positiva das organizações do setor
- \* ...

## atenção



Os exemplos fornecidos servem apenas para ilustrar o tipo de Indicadores que podem utilizar (desenvolvimento do processo de internacionalização e melhoria do processo de ensino-aprendizagem).

**Não definam objetivos demasiadamente abrangentes**, porque quanto mais abrangentes forem os vossos objetivos, mais dificilmente conseguirão demonstrar a sua prossecução.

Considerem desdobrar objetivos muito latos em **objetivos mais específicos**, para que consigam sustentá-los nas vossas propostas. Não se esqueçam que todos os objetivos apontados devem ser quantificáveis.

Comprovar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem pode não ser exequível durante a duração do vosso projeto ou com o recurso apenas a ferramentas fornecidas pelo Programa. Neste caso, será sempre preferível definirem um objetivo menos ambicioso, ligado a uma área específica desse processo. Só assim conseguirão depois demonstrar a prossecução desse objetivo.

### \_\_\_Fontes de recolha de dados

- \* relatórios de participantes
- \* questionários de satisfação
- \* estatísticas de mobilidade
- \* relatórios de auditorias (Sistémicas/Qualidade)
- \* feedback de participantes e outras organizações envolvidas
- \* outros

As mesmas fontes de dados podem ser relevantes para mais do que um indicador.

Por outro lado, é útil ter fontes de dados diferentes para cada indicador:

- \* se duas ou mais fontes de dados indicarem uma alteração positiva, isso tornará o impacto mais evidente
- \* se uma fonte se mostrar impraticável ou se os seus dados não forem confiáveis

\_\_\_ Como integrar os resultados obtidos no funcionamento da instituição?

Identificada a necessidade, definido o objetivo, selecionada a melhor atividade (em termos de tipologia) e o melhor participante (potencial efeito multiplicador), no regresso da mobilidade há que:

- \* **Partilhar os conhecimentos adquiridos** (resultados individuais obtidos)

  - \* **Sistematizá-los**

    - \* **Aplicá-los em contexto real**

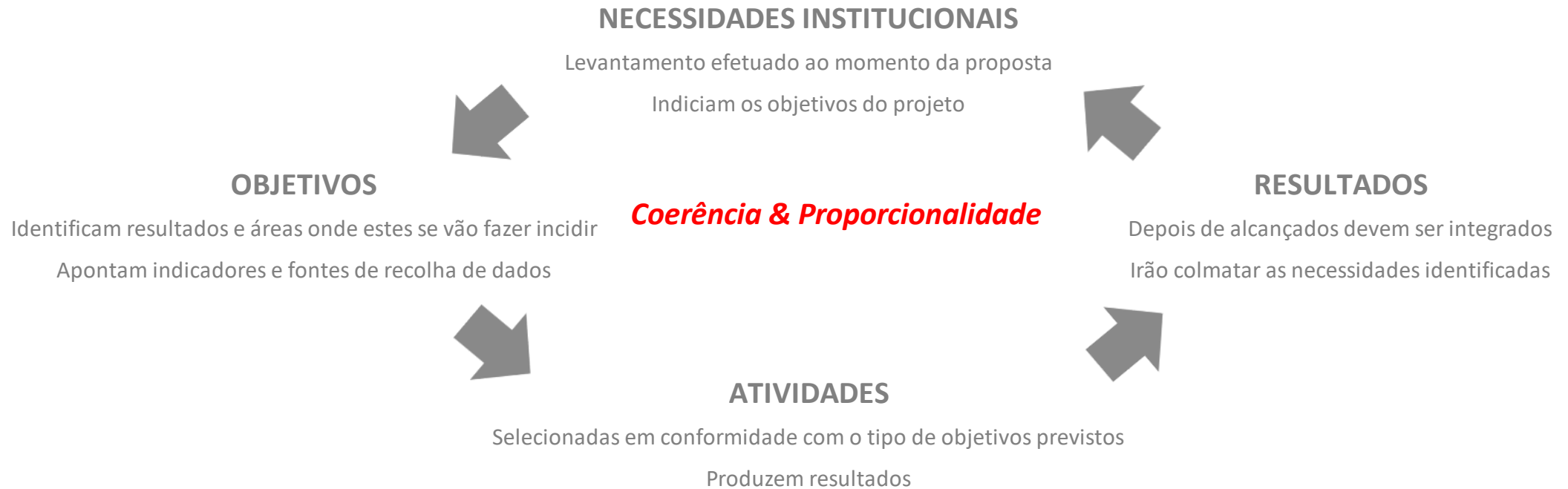
      - \* **Avaliar o efeito produzido**

### \_\_\_Exemplo prático

- \* Determinada instituição identifica uma **necessidade** sentida ao nível do processo de ensino-aprendizagem: A disciplina X regista uma taxa de insucesso elevada
- \* O **objetivo** passa pelo aumento da taxa de sucesso dessa disciplina
- \* Como?
- \* A fórmula escolhida em Conselho Científico/Pedagógico aponta para a introdução de uma nova metodologia de ensino
- \* Através do leque de **atividades** disponíveis, facilmente se percebe que as de Formação de Pessoal serão as mais adequadas. Escolhem-se então os Cursos de formação
- \* O catálogo de cursos disponíveis é consultado de modo a escolher o mais indicado
- \* Os docentes daquela área científica são selecionados
- \* As mobilidades são realizadas

- \* No regresso, os participantes partilham os resultados obtidos entre pares e em conjunto iniciam o desenvolvimento da nova metodologia
- \* Ela é concluída, é apresentada ao Conselho Científico/Pedagógico
- \* Com o aval deste, inicia-se o teste em contexto de sala de aula
- \* A nova metodologia é ensaiada durante um determinado período, posto o qual procede-se à avaliação do grau de satisfação dos formandos através de questionários específicos
- \* As fragilidades detetadas são ajustadas
- \* A nova metodologia de ensino recebe a aprovação do Conselho Científico/Pedagógico e está pronta a ser adotada
- \* No ano seguinte é introduzida no currículo da instituição
- \* Uma primeira avaliação permite concluir que a taxa de reprovação registada naquela disciplina reduziu substancialmente, concluindo-se que impacto da nova metodologia foi positivo
- \* O objetivo proposto foi alcançado





\_\_\_ Como efetuar a disseminação dos resultados obtidos?

\* O quê?

\* Porquê?

\* Como?

\* Quando?

\* Para quem?

candidatura

normas de qualidade erasmus+

As normas de qualidade **erasmus+** existem para assegurar boas experiências de mobilidade e bons resultados de aprendizagem a todos os participantes e garantir que as organizações que recebem financiamento do Programa contribuem para os seus objetivos.

### Como?

- \* Vinculando as instituições a um conjunto de princípios, imprescindíveis à boa gestão e implementação das atividades **erasmus+**
- \* Sintetizando aquelas que devem ser as principais preocupações das instituições ao definirem as suas tarefas e respetivo calendário
- \* Enumerando o conjunto de regras e procedimentos que enquadram as etapas do ciclo de vida dos projetos de mobilidade
- \* Incorporando as prioridades do Programa nas atividades das instituições

\_\_\_Adesão às normas de qualidade erasmus+

\* **Princípios Básicos**

\* **Boa Gestão das Atividades de Mobilidade**

\* **Providenciar Qualidade e Apoio aos Participantes**

\* **Partilhar Resultados e Conhecimento do Programa**

## \_\_\_Princípios Básicos

- \* **Inclusão e diversidade** as organizações devem respeitar os princípios da inclusão e da diversidade em todos os aspetos das suas atividades, assegurar condições justas e equitativas a todos os participantes e contribuir ativamente para a participação e o envolvimento de participantes com menos oportunidades
- \* **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental** as instituições devem promover um comportamento sustentável e responsável do ponto de vista ambiental entre os seus participantes
- \* **Educação digital** as organizações devem utilizar ferramentas e métodos de aprendizagem digitais, nomeadamente as proporcionadas pelo Programa, para complementar as atividades de mobilidade física e melhorar a cooperação com as organizações parceiras
- \* **Participação ativa na rede de organizações erasmus+** as instituições devem procurar tornar-se membros ativos da rede **erasmus+** europeia, nomeadamente através do acolhimento de participantes de outros países, da participação em intercâmbios de boas práticas, da participação em atividades de contacto organizadas pelas agências nacionais, da partilha dos seus conhecimentos com outras organizações menos experientes, etc.

### \_\_\_Boa gestão das atividades de mobilidade

- \* **Tarefas essenciais** as organizações devem executar internamente as tarefas essenciais, tais como; gestão financeira, contactos com a agência nacional, elaboração de relatórios sobre as atividades realizadas, não podendo subcontratá-las
- \* **Organizações de apoio, transparência e responsabilidade** as organizações beneficiárias podem receber assistência ou recorrer a serviços de outras organizações, desde que mantenham o controlo do conteúdo, da qualidade e dos resultados das atividades realizadas, e formalizem as obrigações daí decorrentes
- \* **Contribuições pagas pelos participantes** podem ser pedidas contribuições aos participantes para pagar bens e serviços necessários à execução das suas atividades, mas o montante dessa contribuição deve ser claramente justificado, obtido sem fins lucrativos e proporcional à subvenção recebida

### \_\_\_Boa gestão das atividades de mobilidade (cont.)

- \* **Integração dos resultados das atividades** os resultados das atividades de mobilidade devem ser integrados nas atividades regulares da instituição, a fim de beneficiar toda a organização, pessoal e aprendentes
- \* **Desenvolvimento da capacidade** as instituições devem utilizar os fundos do Programa e, em especial, o apoio organizacional, de forma a aumentar gradualmente a sua capacidade para trabalhar a nível internacional numa base sustentável e a longo prazo
- \* **Atualização regular das plataformas** as instituições devem registar regularmente as informações sobre as atividades de mobilidade nas plataformas apropriadas
- \* **Recolha e utilização da informação de retorno dos participantes** as organizações devem assegurar que os participantes preenchem o relatório sobre as suas atividades e utilizar essa informação para melhorarem as suas atividades futuras



### \_\_\_Providenciar qualidade e apoio aos participantes

- \* **Disposições práticas** as organizações devem assegurar as viagens, o alojamento, eventuais pedidos de visto, de segurança social, ou outros requisitos requeridos, porém se delegar essas responsabilidades no participante ou num prestador de serviços, continuará a ser responsável pela sua existência e qualidade
- \* **Saúde, segurança e respeito pela regulamentação aplicável** as atividades devem ser organizadas com um elevado nível de segurança e proteção para os participantes e devem respeitar todos os regulamentos aplicáveis, nomeadamente o consentimento dos pais, a idade mínima dos participantes e a cobertura de seguro adequada
- \* **Seleção dos participantes** os participantes devem ser selecionados através de um processo transparente, justo e inclusivo
- \* **Preparação** as instituições devem preparar os participantes nas questões práticas, profissionais e culturais das suas mobilidades
- \* **Monitorização e Tutoria** as organizações de envio e de acolhimento devem identificar um tutor ou outra pessoa responsável que acompanhe os participantes durante a sua estadia e que os ajudem a alcançar os resultados de aprendizagem pretendidos

### \_\_\_Providenciar qualidade e apoio aos participantes (cont.)

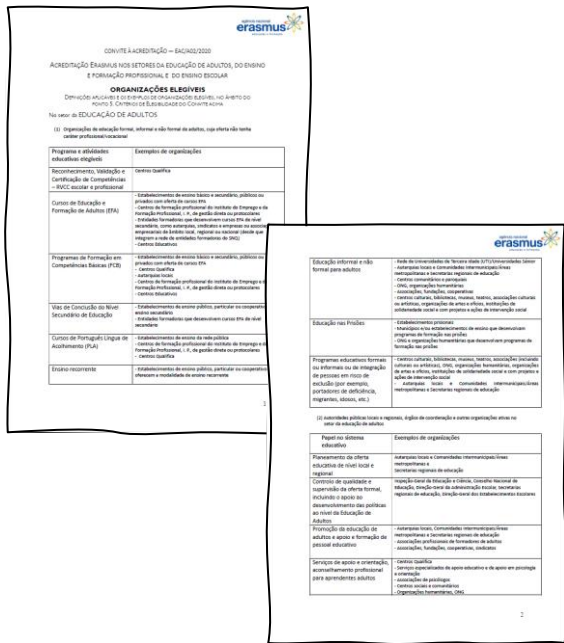
- \* **Apoio durante a atividade** as organizações de envio e acolhimento devem identificar pessoas de contacto em ambas as organizações, meios de contacto e protocolos em caso de circunstâncias excecionais
- \* **Apoio linguístico** a organização de envio deve providenciar formação linguística adequada e adaptada às necessidades pessoais e profissionais dos participantes, nomeadamente através das ferramentas e financiamento do Programa
- \* **Definição dos resultados de aprendizagem** os resultados de aprendizagem esperados devem ser acordados entre as organizações de envio e de acolhimento e o participante
- \* **Avaliação dos resultados de aprendizagem** os resultados de aprendizagem e outros benefícios para os participantes devem ser sistematicamente avaliados e os resultados dessa avaliação devem ser analisados e aproveitados para melhorar as atividades futuras da instituição
- \* **Reconhecimento dos resultados de aprendizagem** os resultados de aprendizagem formal, informal e não formal e outros resultados alcançados devem ser devidamente reconhecidos, através dos instrumentos europeus e nacionais disponíveis

## \_\_\_Partilhar resultados e conhecimento do programa

- \* **Partilha de resultados no seio da organização** a organização deve divulgar e disseminar internamente a sua participação no Programa e criar oportunidades para que os seus participantes possam partilhar as suas experiências de mobilidade
- \* **Partilha de resultados com outras organizações e com o público** as organizações beneficiárias devem partilhar os resultados das suas atividades com outras instituições e com o público
- \* **Divulgar publicamente o financiamento da União Europeia** a organização beneficiária deve também informar todos os participantes sobre a fonte de financiamento da sua subvenção

apreciação das propostas

critérios

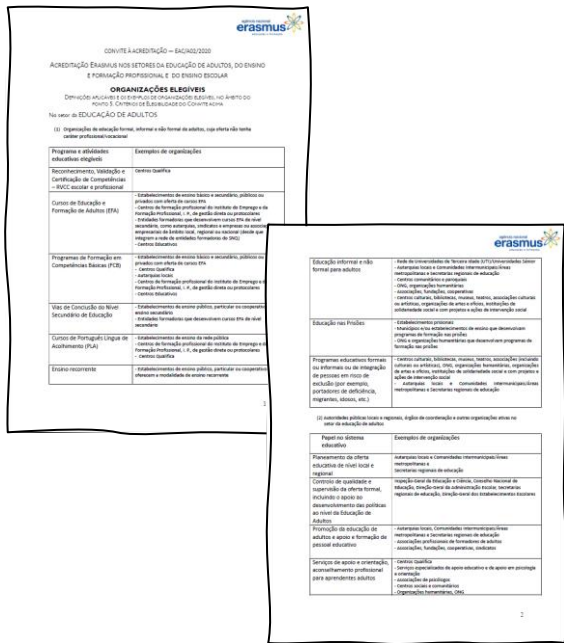


|  |  |
|--|--|
| <p><b>Organizações elegíveis: quem pode candidatar-se?</b></p> | <p>As organizações que se seguem são elegíveis<sup>64</sup> para se candidatarem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>(1) Organizações de educação formal, informal e não formal de adultos<sup>65</sup></li> <li>(2) Autoridades públicas locais e regionais, organismos de coordenação e outras organizações ativas no setor da educação de adultos</li> </ol> <p>Contudo, as organizações titulares de uma acreditação Erasmus em educação de adultos não se podem candidatar a projetos de curto prazo.</p> |
| <p><b>Países elegíveis</b></p>                                 | <p>As organizações candidatas devem estar estabelecidas num País do Programa.</p>  |
| <p><b>Onde apresentar uma candidatura?</b></p>                 | <p>As candidaturas são apresentadas à agência nacional do país em que a organização candidata está estabelecida.</p>   |
| <p><b>Prazos da candidatura</b></p>                            | <p>1.ª fase para todas as agências nacionais: <b>11 de maio, às 12h00 (meio-dia, hora de Bruxelas)</b></p> <p>2.ª fase para agências nacionais que decidem abrir um segundo prazo: <b>5 de outubro, às 12h00 (meio-dia, hora de Bruxelas)</b></p> <p>As agências nacionais informarão os candidatos sobre a abertura do segundo prazo através do seu sítio Web.</p>  |
| <p><b>Datas de início do projeto</b></p>                       | <p>Os projetos podem escolher as seguintes datas de início:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.ª fase: entre 1 de setembro e 31 de dezembro do mesmo ano</li> <li>2.ª fase: entre 1 de janeiro e 31 de maio do ano seguinte</li> </ul>   |
| <p><b>Duração do projeto</b></p>                               | <p>Entre 6 e 18 meses</p>  |

\_\_\_Organizações elegíveis

disponível em:

<https://bit.ly/3116uVT>



## Organizações elegíveis

disponível em:

<https://bit.ly/3116uVT>

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <p><b>Número de candidaturas</b></p> | <p>Por fase de seleção, uma organização apenas se pode candidatar a um projeto de curto prazo no setor da educação de adultos.</p> <p>As organizações que recebam uma subvenção para um projeto de curto prazo no âmbito da primeira fase de candidaturas não se podem candidatar à segunda fase do mesmo convite à apresentação de propostas.</p> <p>Num período de quaisquer cinco anos consecutivos de convites, as organizações podem receber um máximo de três subvenções para projetos de curto prazo no setor da educação de adultos. As subvenções recebidas no período de 2014-2020 não são contabilizadas para este limite.</p> |
| <p><b>Atividades disponíveis</b></p> | <p>Todos os tipos de atividades para educação de adultos. Para uma lista pormenorizada, consultar a secção «Atividades».</p>  |
| <p><b>Âmbito do projeto</b></p>      | <p>Uma candidatura a um projeto de curto prazo pode incluir um máximo de 30 participantes em atividades de mobilidade.</p> <p>As visitas preparatórias e a participação de acompanhantes não serão contabilizadas para este limite.</p>   |

### \_\_\_Organizações de apoio

Outras organizações ativas no domínio da EA podem participar como instituições de apoio a beneficiários, mas não podem candidatar-se.

Importa salientar que

- \* As instituições beneficiárias podem receber assistência ou recorrer a serviços de outras organizações, desde que mantenham o controlo do conteúdo, da qualidade e dos resultados das atividades realizadas
- \* Se as organizações beneficiárias utilizarem fundos do Programa para pagar a outras organizações por tarefas específicas, as obrigações dessas organizações devem ser definidas formalmente para garantir o cumprimento das normas de qualidade **erasmus+**
- \* As organizações que prestam assistência ao beneficiário no âmbito de tarefas específicas da implementação do projeto, de forma remunerada ou voluntária, devem estar registadas nos instrumentos oficiais de reporte (plataformas eletrónicas)
- \* A participação das organizações de apoio deve gerar benefícios claros para o desenvolvimento organizacional da instituição beneficiária e para a qualidade das atividades de mobilidade



## \_\_\_ Capacidade operacional

Os candidatos devem possuir o **saber-fazer**, as **qualificações** e os **recursos** necessários para executar com êxito os projetos

## \_\_\_ Capacidade financeira

Os candidatos devem dispor de fontes de financiamento estáveis e suficientes para manter as suas atividades regulares durante a execução do projeto **erasmus+**.

### → **GUIA ERASMUS+ 2021**

#### → PARTE C

#### → Informações para os candidatos

#### → Critérios de seleção

#### → Capacidade financeira/capacidade operacional (pp. 322-324)



## ação-chave 1

30

relevância do projeto

40

qualidade do desenho do projeto

30

qualidade das ações de acompanhamento

classificação mínima de **60 pontos**  
mínimo **metade** da pontuação em cada critério

## \_\_\_Relevância

### Em que medida...

- \* o perfil, a experiência, as atividades e o público-alvo de aprendentes do candidato são relevantes para o setor da educação de adultos
- \* a proposta de projeto é relevante para os objetivos da ação
- \* a proposta de projeto é relevante para as seguintes prioridades específicas
  - \* apoio aos novos intervenientes e a organizações menos experientes
  - \* apoio aos participantes com menos oportunidades

## \_\_\_Qualidade da conceção do projeto

## Em que medida...

- \* os **objetivos** propostos do projeto respondem de forma clara e concreta às **necessidades** da organização candidata, do seu pessoal e aprendentes
- \* as **atividades** propostas e o seu conteúdo são apropriados para a consecução dos **objetivos** do projeto
- \* existe um plano de trabalho claro para cada uma das **atividades** propostas
- \* o projeto integra práticas ambientalmente sustentáveis e responsáveis
- \* o projeto integra a utilização de ferramentas e métodos de aprendizagem digitais para complementarem as **atividades** de mobilidade e melhorarem a cooperação com organizações parceiras

\_\_\_Qualidade das ações de acompanhamento

**Em que medida...**

- \* o candidato propôs medidas concretas e lógicas para integrar os resultados das atividades de mobilidade no trabalho regular da organização
- \* o candidato propôs uma forma adequada de avaliar os resultados do projeto
- \* o candidato propôs medidas concretas e eficazes para divulgar os resultados do projeto dentro da organização candidata, partilhar os resultados com outras organizações e o público, bem como reconhecer publicamente o financiamento da União Europeia.

aspectos práticos



EU LOGIN

criar perfil EU

<https://webgate.ec.europa.eu/cas/login>



ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM

criar OID

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration/screen/home>



ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS

formulários de candidaturas

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/>



AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+

informações e documentos de apoio

<https://www.erasmusmais.pt/>

prazo de  
candidatura

projetos de mobilidade  
de curto prazo

11 MAIO 2021

atenção: 12 horas Bruxelas = 11 horas Continente/Madeira = 10 horas Açores)

fim

**votos de muito sucesso  
na elaboração das vossas candidaturas!**

**obrigada pela atenção**

**a equipa KA1 Educação de Adultos**

*Sandra Caneira  
Telma Duarte  
Vasco Corisco*